

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 386/2021

REVOGA PORTARIA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Fica revogada a Portaria n° 038/2021 datada de 12/01/2021 que designou a servidora <u>JOELMA PINHEIRO BARCELOS</u> para responder pelo cargo de <u>GERENTE DE FISCALIZAÇÃO</u>.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Prefeito em Exercício